

**ATA N.º 24/2013
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 01/2003/481 – REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 131/2007, emitida em 13/08/2007, com audiência prévia do interessado, dado que não foi executada a construção de uma habitação e anexo, no lugar de Terra Queimada, União das freguesias de Alvados e Alcaria, em nome de **Duplo Estudo Construções, Lda.**, no prazo legal para o efeito.-----

-----Deliberado considerar o processo caducado.-----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 02/2007/267 – REQUERENTE** – Vala & Vala, S.A. requer na qualidade de proprietária a Receção provisória das obras de urbanização, do loteamento sito em Prazio – Eiras da Lagoa, freguesia de Porto de Mós (São João Batista e São Pedro).-----

-----Deliberado proceder à receção provisória.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DAS PEDREIRAS – REVISÃO DE PREÇOS – DEFINITIVA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente à empreitada de “Construção do Centro Escolar de Pedreiras”, adjudicada à empresa Soteol – Sociedade Terraplanagens do Oeste, Lda., apresenta-se em anexo o cálculo definitivo da revisão de preços, em conformidade com o Decreto – Lei n.º 06/2004 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos.-----

-----O valor total da revisão é de € 88,45, acrescido de IVA à taxa em vigor.-----
-----Face ao exposto submete-se à aprovação de V. Ex.ma. Câmara a referida revisão de preços definitiva.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----DIVERSOS-----

-----**AMORTIZAÇÃO NO MONTANTE DE 275 MIL EUROS DO EMPRÉSTIMO DO BPI DECORRENTE DA COMUNICAÇÃO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 96.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 16-10-2013, sobre o assunto acima mencionado, junto remeto, para conhecimento, a listagem de procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128.º do CCP (Código de Contratação Pública), no período de 05-11-2013 a 16-12-2013.-----
-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PEDIDO DE AUTOCARROS** - Presente um email da Empresa CS - Coelho da Silva, a informar que pretende levar a efeito um evento no mês de maio de 2014 que envolverá centenas de pessoas, solicitando a cedência de um ou dois autocarros para fazer o transporte das pessoas envolvidas com o evento, entre o campo de futebol e a referida Empresa.-----

-----Deliberado disponibilizar dois autocarros gratuitamente, tendo em conta que se trata de uma empresa que sempre tem colaborado com o Município de Porto de Mós em várias vertentes, nomeadamente sociais.-----

-----**INVENTARIAÇÃO DE IMÓVEIS** - Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Godinho, no seguinte teor:-----

-----“Dando cumprimento ao estipulado no 2.8.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 que aprova o novo regime de contabilidade das Autarquias Locais, torna-se necessário manter actualizado o inventário de todos os bens.-----

-----Estão registadas nas contas do município como imobilizações em curso obras concluídas, que por não terem registo na conservatória não passaram para o respetivo património.-----

-----Dados os factos, os registos contabilísticos não reflectem a situação patrimonial real do município, pelo que se solicita a respetiva autorização de V.Exa. para a regularização da situação patrimonial.”-----

-----Deliberado autorizar nos termos propostos.-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A JUNTA DE FREGUESIA DAS PEDREIRAS NO ÂMBITO DA GINÁSTICA SÉNIOR** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar o protocolo.-----

-----**PROPOSTA DE ACORDO – ACCÇÃO DE EXECUÇÃO PARA PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA – INTENTADA PELO MUNICÍPIO DE PORTO**-----

DE MÓS CONTRA O BES REFERENTE AO PAGAMENTO DOS JUROS DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 336225 EMITIDA EM NOME DE IMOMARÉS - IMOBILIÁRIA, LDA. – NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS N.º 552/2008 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA – RATIFICAÇÃO - Deliberado ratificar. ---

-----**VENDA DE DOIS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO BAIRRO DE S. MIGUEL, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL SOB OS ARTIGOS N.ºS 2898 E 2900 DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO –** Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Após a realização da hasta pública para alienação de dois prédios urbanos, sítos no Bairro de São Miguel, no passado dia 14 de fevereiro de 2013 e encontrando-se já efetuado o pagamento da totalidade dos mesmos, cumpre-me informar V. Exa. que se torna necessário submeter o assunto à próxima reunião de Câmara para que seja deliberado o seguinte: -----

-----Vender o prédio urbano, sítio na Rua Vasco da Gama, no Bairro de São Miguel, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 2898, proveniente do artigo n.º 2891 da extinta freguesia de São João Baptista, a João José Duarte Ferreira, pelo montante de três mil, treze euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Vender o prédio urbano, sítio na Rua dos Descobrimentos, no Bairro de São Miguel, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós- São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 2900, proveniente do artigo n.º 2892 da extinta freguesia de São João Baptista, a António Alves Coelho Cerejo, pelo montante de três mil, trezentos e sessenta e dois euros; -----

-----Autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda.”-----

-----Deliberado vender o prédio urbano, sítio na Rua Vasco da Gama, no Bairro de São Miguel, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 2898, proveniente do artigo n.º 2891 da extinta freguesia de São João Baptista, a João José Duarte Ferreira, pelo montante de três mil, treze euros e cinquenta cêntimos e vender o prédio urbano, sítio na Rua dos Descobrimentos, no Bairro de São Miguel, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 2900, proveniente do artigo n.º 2892 da extinta freguesia de São João Baptista, a António Alves Coelho Cerejo, pelo montante de três mil, trezentos e sessenta e dois euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**PROPOSTA DE ANULAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS A COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES NO ANO DE 2013** – Presente uma proposta da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Foram concedidos apoios a Coletividades e Associações para desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza cultural, desportiva e outras, o apoio exigia determinados procedimentos e obrigações, que as entidades deveriam cumprir. Até à data os referidos pressupostos não foram cumpridos, pelo que se propõe a anulação dos respetivos apoios.” -----

-----Deliberado anular os apoios às Associações e Coletividades que constam na lista anexa.-----

-----**APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE AGRICULTORES DO VALE DO LENA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

----- “A Câmara Municipal celebrou um protocolo de colaboração em 17 de Março de 1993, com a Junta de Agricultores do Vale do Lena, com sede na Avenida de Santo António, em Porto de Mós.-----

----- Nos termos da cláusula 3ª, alínea d), o referido protocolo, a Câmara Municipal comprometeu-se a “executar os trabalhos de conservação necessários nos locais considerados no Projeto de Regadio do Vale do Lena como obras de arte” - açudes.-----

-----Assim, e em resposta ao pedido de apoio em anexo, apresentado pela JAVL em 27-11-2013, proponho que o Executivo Municipal delibere aprovar a concessão de um apoio financeiro à referida Junta, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) destinado a compensar a Junta dos gastos de reparação e conservação dos açudes “obras de arte”, n.ºs. 2 e 5, designados no projeto de regadio tradicional por “Moinhos de Joaquim Leirião” e “Vala Grande”, respetivamente. Estas obras foram executadas recentemente pela Junta de Agricultores, no âmbito de trabalhos gerais de limpeza e manutenção do sistema de regadio.”-----

-----Deliberado atribuir o montante de mil e quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente um ofício da Casa do Povo de Alqueidão da Serra, a solicitar um apoio financeiro no valor de dez mil euros, destinada a fazer face com as despesas das obras de requalificação da cozinha e lavandaria da Casa do Povo de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado atribuir o montante de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

